



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 132

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0036	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0071	02.03.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 33.000,00(trinta e três mil reais)
0086	02.04.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 31.000,00(trinta e um mil reais)
0089	02.04.00 - 04.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0115	02.04.00 - 04.129.0053-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
0124	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 68.000,00(sessenta e oito mil reais)
0135	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 126.000,00(cento e vinte e seis mil reais)
0135	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 446.000,00(quatrocentos e quarenta e seis mil reais)
0136	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 132

	201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 13.000,00(treze mil reais)
0136	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 39.000,00(trinta e nove mil reais)
0152	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0152	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 232.000,00(duzentos e trinta e dois mil reais)
0166	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 218.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 80.000,00(oitenta mil reais)
0166	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 201.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 12.000,00(doze mil reais)
0206	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 32.000,00(trinta e dois mil reais)
0220	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 160.000,00(cento e sessenta mil reais)
0237	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 138.000,00(cento e trinta e oito mil reais)
0238	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 132

	Valor: 32.000,00(trinta e dois mil reais)
0260	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 28.000,00(vinte e oito mil reais)
0294	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 27.000,00(vinte e sete mil reais)
0327	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 22.000,00(vinte e dois mil reais)
0336	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
0337	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
0347	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0504-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)
0348	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0504-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0375	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 77.000,00(setenta e sete mil reais)
0376	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: SUPERAVIT FINANCEIRO..... 1.792.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 132

na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.865, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.533,60 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0098	02.04.00 - 04.122.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais)
0133	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.306.0251-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 247.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0345	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 31.033,60(trinta e um mil e trinta e três reais e sessenta centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: SUPERAVIT FINANCEIRO..... 83.533,60 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.866, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0341	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 21.000,00(vinte e um mil reais)
0343	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 27.000,00(vinte e sete mil reais)
0380	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 100.000,00(cent mil reais)



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 132

0382	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0399	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 184.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da [Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), conforme especificação abaixo: EXCESSO DE ARRECAÇÃO..... 203.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.754, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de médico para atendimento no ambulatório de síndrome gripal. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da [Constituição da República](#), inciso II do artigo 2º da [Lei Federal nº 8.745/93](#), e inciso I do artigo 152 da [Lei Complementar nº 005/93](#); **CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2925/2022, **RESOLVE:** Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelos servidores Noé Djalma Araújo, Naraiza Pereira e Laís Cristina de Carvalho, sob a presidência do primeiro, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de um médico para atendimento no ambulatório de síndrome gripal e formação de cadastro reserva, conforme os autos do Processo Administrativo nº 2925/2022. Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da Prefeitura. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.755, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Interrompe período de férias regulamentares. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 59 da [Lei Complementar nº 005/93](#), **RESOLVE:** Art. 1º Interromper a partir do dia 18 de outubro de 2022, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor municipal David Rocha Araújo, por meio da [Portaria nº 10.722, de 15 de setembro de 2022](#), ficando o restante do período para serem usufruídos oportunamente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de outubro de 2022. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Torna público o Extrato de Aviso de Licitação do **Pregão nº 89/2022**. Objeto: **aquisição de trenó do Papai Noel e Rena do Papai Noel para enfeitar o Natal Encantado de Areado**. Data da abertura: 26/10/2022 – Quarta-Feira, abertura prevista para 13:00 Hs. Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Areado, à Praça Henrique Vieira, 25, Centro, Areado-MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ramal 211, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br.



Diário Eletrônico

Município de Areado – MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 11 de outubro de 2022 – Diário Eletrônico – ANO I | Nº 132

Torna público o extrato da compra direta nº 81/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos das unidades de saúde do município de Areado. Os tipos de lixo coletados são: grupos A, B e E.** Partes: Prefeitura x **PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA.** Contrato 346/2022, valor R\$ 16.800,00. Ass: 10/10/2022. Vigência: 12 meses. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.

Torna público o extrato de adjudicação, homologação ata e contrato do pregão nº 61/2022. Objeto: Serviço de Gráfica. Adjudicação 19/07/2022 e homologação 30/09/2022. Partes: Prefeitura X **DAYSÍ FAGUNDES DE FIGUEIREDO ME.** Ata nº 128/2022, valor: 351.638,30, ass: 04/10/2022, vigência: 03/10/2023, Contrato nº 344/2022, valor: R\$ 87.860,98, ass: 04/10/2022, vigência: 31/12/2022. Douglas Ávila Moreira – Prefeito.